

A RELAÇÃO ENTRE MENTE E CORPO NA *ÉTICA* DE ESPINOSA:

EM TORNO DA NOÇÃO DE PARALELISMO

FELIPE FERNANDES *

Uma das questões mais relevantes do debate filosófico da modernidade é a da relação entre mente e corpo, de modo que mesmo na filosofia contemporânea encontramos essa problemática sempre presente, apesar de ter-se transformado levemente. No debate moderno, sem dúvida Descartes é uma referência sobre o tema, contudo, Espinosa foi um pensador que soube trazer uma concepção extremamente inovadora dessa relação entre a mente e o corpo. Considerando isso, será nossa tarefa aqui desenvolver essa relação entre mente e corpo na filosofia espinosana, tendo como referência o texto da *Ética*, sua principal obra. A polêmica em torno dessa relação vai gerar a tese do paralelismo, que seria a maneira pelo qual alguns comentadores conceberam o sentido das teses espinosanas. Ao fim deste artigo devemos ser capazes de compreender sua inovação na tradição filosófica, assim como entender as consequências que essa elaboração teria no pensamento de Espinosa. Começemos pois verificando o que algumas correntes de pensamento consideram acerca da relação entre mente e corpo.

Na tradição do pensamento filosófico temos pelo menos duas correntes que marcam seu início: trata-se do pensamento de Platão e do pensamento de Aristóteles. No que diz respeito à relação entre mente e o corpo na filosofia platônica, a alma é concebida como piloto do corpo, como uma espécie de entidade alojada em outro campo, mas que comandaria o corpo à distância. Já na filosofia aristotélica, o corpo é definido como um instrumento da alma que, para agir no mundo, se utiliza dele¹. Em ambos os casos a alma representa o controle acerca da ação humana como instância controladora,

havendo apenas divergência quanto a sua “localização”, uma vez que em Aristóteles ela não estaria tão apartada do corpo como em Platão.

Pulando alguns séculos e indo dos pensadores da filosofia antiga àquele que marca o início da filosofia moderna, vemos em Descartes uma separação radical entre a mente e o corpo. Segundo o filósofo francês, a mente e o corpo possuem cada um uma substância diferente e agem segundo suas leis próprias, sem comunicação alguma. Nessa acepção, o homem é para Descartes definido como um “composto substancial e união da alma e do corpo”². O “dualismo substancial”, contraposto, no caso do homem, a uma “união substancial”, que representa a concepção cartesiana da relação entre a mente e o corpo, é a origem de vários problemas da teoria de Descartes. Basta nos lembrarmos de questões como a da impossibilidade do conhecimento de si uma vez que o homem seria uma substância composta, o que tornaria extremamente problemática a possibilidade de se ter uma ideia clara e distinta de si.

Sem entrarmos em detalhes e passando superficialmente por essas questões, nos atentemos à maneira como Espinosa se insere na história do pensamento segundo sua concepção da relação entre a mente e o corpo. Na filosofia de Espinosa não encontramos um dualismo substancial, embora haja a distinção entre a mente e o corpo. Com efeito, pertencem a atributos realmente distintos, sem que, no entanto, um deles ocupe a função de dirigente do outro. A filosofia de Espinosa pode ser considerada como um monismo substancial, uma vez que só há uma única Substância infinita, que é Deus. Podemos também considerar o pensamento de Espinosa como

1 CHAUI, M. *Espinosa, uma filosofia da liberdade*, p. 55.

* Graduado em filosofia pela FFLCH-USP.

2 Cf. DESCARTES, R. *Meditações metafísicas (Os pensadores)*, p. 139, §24 et seq.

uma filosofia da multiplicidade imanente dos atributos na medida em que cada atributo é uma expressão singular da atividade imanente dessa mesma Substância, de sua essência, sem grau hierárquico ou privilégio, uma vez que se trataria de expressões finitas e singulares de um mesmo acontecimento. Veremos alguns detalhes desses pressupostos com mais calma, mas é importante frisar que essas teses constituem a base de tudo aquilo que iremos desenvolver aqui.

A Substância possui infinitos atributos, mas somente dois deles são acessíveis ao intelecto: o pensamento e a extensão, que fazem com que Deus seja, entre outras coisas, coisa pensante e coisa extensa³. Isso é extremamente importante para nós porque a mente é um modo do atributo pensamento e o corpo um modo do atributo extensão. Isso significa que a mente seria uma expressão singular, finita e determinada da essência infinita e eterna da substância divina sob o atributo pensamento. Se cada atributo exprime por si a mesma realidade, que é a substância divina, eles expressam uma ordem e conexão que não permite nenhuma hierarquia, pois tal identidade de ordem deriva diretamente da atividade imanente da substância. Temos isso muito bem expresso quando Espinosa diz que “a ordem e a conexão das ideias é o mesmo que a ordem e a conexão das coisas”⁴.

A proposição sete da segunda parte da *Ética* é famosa pela apresentação das primeiras considerações da relação entre mente e corpo, e constitui aqui, para nós, a proposição de maior importância. A segunda parte da *Ética* possui como pretensão, e titulação, a apresentação “da natureza e a origem da mente”, ou seja, explicar o que se segue necessariamente da essência de Deus, que foi apresentada na primeira parte da obra. Dessa maneira, a proposição sete começa por deixar claro como Espinosa exerce uma crítica à tradição que considerava a alma ou mente como piloto do corpo, ou ainda que as tratava enquanto duas substâncias diferentes sem conexão.

Não existe relação causal entre os atributos para Espinosa, pois cada atributo é concebido por si, constituindo a essência da

substância divina. Lembremos que as coisas que entre si nada tem em comum uma com a outra, “uma não pode ser causa de outra”⁵. Essa autonomia dos atributos garante que o corpo não possa determinar a produção de ideias na mente assim como a mente não possui o poder de determinar a ação do corpo. Seguindo essa lógica, um modo de determinado atributo não pode interferir de maneira causal em outro modo de outro atributo. Quanto ao caso da mente e do corpo, ambos possuem a mesma ordem e conexão no que diz respeito à potência da substância divina, estabelecendo a isonomia da mente e do corpo, ou seja, que ambos estão “sob as mesmas leis e sob os mesmos princípios, expressos diferenciadamente”⁶.

Espinosa demonstra tais considerações no escólio da sétima proposição quando nos lembra que a substância pensante e a substância extensa são uma só e mesma substância compreendida ora sob este, ora sobre aquele atributo⁷. Em outras palavras, um modo da extensão e a ideia que o acompanha são uma só e mesma coisa expressa de duas maneiras. Essa ideia de que uma única substância divina é expressa diferenciadamente segundo atributos (que constituem sua essência infinita) e seus modos (que são suas expressões singulares e determinadas sob cada atributo), sem que com isso haja uma preponderância de um atributo sobre o outro, ficou conhecida entre os comentadores de Espinosa como *paralelismo*. Trata-se da tese de que não há em Espinosa apenas a negação de qualquer ligação de causalidade entre a mente e o corpo, mas também a recusa de qualquer eminência de um sobre o outro⁸.

Talvez o principal comentador que abordou a noção de paralelismo tenha sido Gilles Deleuze em suas duas obras sobre Espinosa: *Espinosa, filosofia prática* e *Espinosa e o problema da expressão*. Deleuze defende de maneira geral que a pretensão de Espinosa seria a de criticar qualquer soberania da alma sob o corpo, concepção essa que estaria na origem de um preconceito moral simpático à ideia de

3 ESPINOSA, B. *Ética*, 2P1-2.

4 Ibid, 2P7.

5 Ibid, 1P3.

6 CHAUI, M. *Espinosa, uma filosofia da liberdade*, p. 58.

7 ESPINOSA, B. *Ética*, 2P7S1.

8 DELEUZE, G. *Spinoza: philosophie pratique*, p. 28-29.

que a razão é a controladora das paixões pela consciência, de modo que quando o corpo age a mente padece e vice versa. Ora, o que vemos em Espinosa vai de encontro a essa concepção, já que a *Ética* expressa de maneira clara que o que é ação no corpo é ação também na alma, assim como o que é paixão no corpo é paixão na mente da mesma maneira. Falamos agora de alma porque é o termo utilizado por Deleuze. Entretanto, se Deleuze usa o termo alma algumas vezes, ele mesmo nos lembra de como Espinosa não utiliza esse termo na *Ética*, e sim a palavras *mens – espírito*⁹. A alma seria, segundo Deleuze, um termo manchado com preconceitos teológicos muito vinculados às tradições que vimos anteriormente.

Deleuze também nos lembra que o termo paralelismo não tem origem em Espinosa, mas em Leibniz, com a função de designar seu próprio sistema desprovido de causalidade real. Chamamos de paralelas duas coisas ou séries que estão em uma relação constante, de forma que não exista nada em uma que não exista na outra, sem que haja assim uma relação causal entre as duas. Essa definição explicaria a origem do termo paralelismo, assim como parece definir de maneira clara a própria concepção espinosana da relação entre os atributos pensamento e extensão. Mas não é só isso. De acordo com a leitura deleuzeana, o paralelismo espinosano se apresenta em três fórmulas. A primeira fórmula diz que há uma *identidade de ordem ou correspondência* entre modos e atributos diferentes¹⁰. Entretanto, tal fórmula não basta para definir a filosofia de Espinosa, dado que essa identidade de ordem está presente também em outras doutrinas que negam a presença de causalidade real na correspondência entre os modos e atributos.

É por isso que Deleuze evoca mais duas fórmulas que Espinosa teria produzido a partir dessa primeira: a da *unidade de conexão ou igualdade de princípio* e a da *identidade de ser ou unidade ontológica*. Essas três fórmulas apresentam basicamente aquilo que já verificamos no enunciado da proposição sete da segunda parte da ética. Deleuze evidencia a

importância de se considerar que a identidade de conexão implica algo mais do que somente a identidade da ordem. A identidade de conexão não significa somente a autonomia das séries correspondentes, mas também sua isonomia enquanto igualdade de princípios entre séries independentes.

Quando Espinosa afirma que os modos de atributos diferentes não têm apenas a mesma ordem, mas também a mesma conexão ou concatenação, ele quer dizer que os princípios dos quais eles dependem são eles mesmos iguais¹¹.

O sentido do paralelismo reside na igualdade dos princípios de que dependem os modos dos atributos, garantindo que a conexão seja a mesma entre coisas cuja ordem também é a mesma. Até aqui Deleuze parece não acrescentar nada que já não tenhamos visto.

A novidade se encontra na consideração deleuzeana de como o uso leibniziano do termo implica correspondência entre séries independentes, porém os princípios dessas séries são singularmente desiguais. É como se Deleuze quisesse nos mostrar que a ideia de paralelismo cabe melhor na filosofia de Espinosa, pela real independência e correspondência tanto de princípio ou conexões quanto de ordem, do que em Leibniz, mesmo sendo sua filosofia a origem do termo. A base do paralelismo espinosano, segundo Deleuze, é a instauração de uma imanência plena que não permita qualquer hierarquia entre mente e corpo, entre o pensamento e a extensão.

A doutrina de Espinosa pode ser chamada de 'paralelismo', mas é porque exclui qualquer analogia, qualquer eminência, qualquer transcendência. O paralelismo, estritamente falando, não pode ser compreendido, nem do ponto de vista de uma causa ocasional, nem do ponto de vista de uma causalidade ideal, mas apenas do ponto de vista de um Deus imanente e de uma causalidade imanente¹².

Deleuze nesse ponto lembra a importância da noção de expressão, que é o tema de sua tese. Ambas as teorias, a de Espinosa e a de Leibniz, encontram na ideia de expressão uma ideia fundamental para sua

9 Ibid, p. 96.

10 DELEUZE, G. *Spinoza et le problème de l'expression*, p. 94.

11 Ibid, p. 95.

12 Ibid, p. 96-97.

elaboração segundo Deleuze. Em Espinosa, especialmente na elaboração do paralelismo, o modelo expressivo implica a igualdade de duas coisas que exprimem uma terceira e a identidade dessa terceira enquanto exprimida nas duas, o que unifica as três fórmulas do paralelismo. O paralelismo deve ser dito apenas dos modos, embora fundamentado nos atributos e na substância divina. É assim que, segundo Deleuze, Espinosa demonstra o paralelismo no escólio da proposição sete da segunda parte da *Ética*.

Marilena Chaui, apesar disso, vai se mostrar crítica ao uso do termo paralelismo para expressar a filosofia espinosana e sua concepção da relação entre a mente e o corpo. Marilena considera que o corolário da proposição sete da segunda parte tem sido objeto de infundáveis controvérsias, especialmente em certa interpretação idealista que vai enxergar aí a superioridade do atributo pensamento e julgar que ele seria a única e verdadeira potência de agir¹³. Isso seria pautado na interpretação de que a potência reflexiva do pensamento garantiria sua primazia pela produção das ideias de outros modos, assim como pela instauração e fundamentação do conhecimento desses modos. Nada menos espinosano. Na proposição sete e seu corolário não vemos nada que indique que o atributo pensamento exceda os outros por seu caráter reflexivo; muito ao contrário, Espinosa deixa claro como a potência de agir e pensar de Deus são iguais¹⁴.

Acontece que a potência do atributo pensamento é pensar, produzir ideias das coisas. E como as ideias ou mentes também são coisas, o pensamento as pensa como coisas produzidas pela potência de agir de outros atributos e de si mesmo, ou seja, as ideias de ideias de outras coisas são a potência de pensar do pensamento enquanto exercida sobre si mesmo. A potência de pensar é sua potência de agir para Espinosa. Se os atributos são autônomos, se constituem um mesmo ser, se exprimem esse mesmo ser segundo sua natureza, disso decorre que todos possuem a mesma potência de agir.

Daí Chaui considerar problemática a noção de paralelismo. Isso se dá pelo fato

de que se consideramos os atributos e seus modos como paralelos, teremos que supor certo desequilíbrio do sistema que permitiria a consideração do atributo pensamento não somente como potência de produzir ideias, mas também como potência reflexiva, fato esse que atribuiria a ele o estatuto de atributo superior¹⁵. É por isso que a comentadora não aprecia a derivação dessa ideia originalmente leibniziana para a filosofia espinosana, lembrando como toda essa problemática surge em decorrência das sequelas deixadas pelas Cartas 63 e 65 sobre as dificuldades de Tschirnhaus acerca da proposição sete e seu escólio.

Ao invés de entender que cada atributo se exprime em infinitas coisas em infinitos modos, Tschirnhaus julga que cada coisa singular se exprime de infinitos modos porque deve exprimir infinitos atributos. Ele considera que, dada a origem comum de todos os atributos, cada um deles deve ser a expressão de todos os outros, e que, por não possuírem relação causal, deve haver ao menos uma relação para sustentar a unidade do mundo, relação essa que seria a de expressão. “São essas suposições que conduzirão os pósteros à noção de ‘paralelismo’, única que lhes parece dar conta da unidade do princípio, da unidade do mundo e das relações entre modos heterogêneos”¹⁶. Se até mesmo Deleuze reforçava a importância da noção de expressão para a compreensão plena do paralelismo, Chaui nos mostra como essa compreensão da noção de expressão seria igualmente oriunda da filosofia de Leibniz e mais fiel a essa origem.

“De fato, o paralelismo afirma que há um ponto idêntico no infinito no qual se fundem as retas paralelas”¹⁷. Tal consideração não percebe que a substância infinita não é um ponto, porque é a complexidade absolutamente infinita do real que lhe é imanente, assim como não é a convergência de todos os atributos porque não é sujeito de inerência dos predicados. É nesse sentido que, segundo Chaui, essa noção de paralelismo está vinculada não somente às ideias leibnizianas de expressão, mas conseqüentemente às ideias de simplicidade

15 CHAUI, M. *A nervura do real*, p. 737.

16 Ibid, p. 738.

17 Ibid, p. 739.

13 CHAUI, M. *A nervura do real*, p. 736.

14 ESPINOSA, B. *Ética*, 2P7C1.

divina e mundos possíveis, ou seja, é um termo estritamente leibniziano e se articula de maneira profunda com o seu pensamento. Há uma diferença essencial na teoria da expressão de Leibniz e Espinosa que faz o termo parecer menos cabível ainda. No leibnizianismo a expressão é uma relação entre heterogêneos, enquanto no espinosismo a expressão será sempre uma relação entre homogêneos: “cada atributo exprime a essência de Deus, cada modo exprime a natureza de seu atributo; nenhum atributo exprime um outro, e nenhum modo exprime algo que pertença à essência de outro atributo”¹⁸. Daí a dificuldade da ideia de que a expressão enquanto relação entre heterogêneos supõe paralelas que se encontram no infinito. Haveria paralelismo se fosse o caso de o atributo pensamento expressar o atributo extensão e vice versa, o que está longe de ser a verdade em Espinosa.

Deleuze vai de fato apresentar certos privilégios do atributo pensamento¹⁹. O primeiro é o poder de multiplicação das ideias, porque exprimem diversas ideias de diversos modos e atributos. Há um segundo privilégio em repetição, pela capacidade de reduplicação da ideia que é refletida na consciência, e ainda um terceiro privilégio, que é em compreensão, pela potência da ideia em representar a substância e seus atributos, embora ela seja somente um modo do atributo pensamento. Isso parece estranho à filosofia de Deleuze e sua leitura em que não se pretende privilegiar, de maneira alguma, qualquer noção de espírito sobre o corpo, sendo isso um de seus alvos de maior crítica. Apesar disso, ele insiste que não se trata de privilegiar o espírito sobre o corpo, pois ele teria sua essência singular²⁰. Essa singularidade reside no fato de que a essência de cada atributo e seus modos só surgem enquanto expressos pela ideia, o que constitui a essência do espírito, e Deleuze não vê idealismo algum, pois acredita que Espinosa só quer nos lembrar de que as essências de modos têm uma causa pela qual devem ser concebidas e há, pois, uma ideia que exprime a essência do corpo e nos faz concebê-lo mediante sua causa.

Longe de pretendermos esgotar o assunto acerca do uso do termo paralelismo, cremos ter deixado claros os inúmeros preconceitos e erros filosóficos que ele parece suscitar. Marilena Chaui tem razão em concebê-lo como um termo problemático, embora Deleuze pareça querer indicar uma leitura semelhante à de Marilena sobre a filosofia espinosana. Ambos sabem da importância de por um lado conceber os atributos como autônomos, e com isso estabelecer sua igualdade de ordem, conexão e ser que não os tornaria um superior ao outro. Essa inovação de Espinosa tem consequências tanto ontológicas como epistemológicas e éticas muito precisas, como a relevância que o corpo assume em Espinosa. Longe de ser origem de erro ou domínio a ser simplesmente educado e controlado, o corpo, assim como o pensamento, deve ter sua potência exercida: “o que pode um corpo?”.

Mais do que isso, a independência dos atributos estabeleceria uma conexão muito mais profunda por ambos exprimirem o mesmo ser. Essa ontologia do monismo substancial tem como implicação uma epistemologia da multiplicidade expressiva, o que não significa entregar o homem à impossibilidade de compreensão por ser ele uma entidade finita, pois o racionalismo espinosano tem como máxima a possibilidade de conhecimento pleno, desde que se considerem causas e efeitos, e nos livremos de preconceitos que fazem com que busquemos nos efeitos as causas. São esses preconceitos que vemos configurados nessas outras filosofias que dão ao pensamento o privilégio acerca do corpo e da ação, por ter como essência a figuração representativa da extensão. A mente, para Espinosa, é a ideia do corpo. A mente é essa fruição das afecções dos corpos, origem de preconceitos e ideias inadequadas, mas também única via do conhecimento verdadeiro.



18 Ibid, p. 739.

19 DELEUZE, G. *Spinoza: philosophie pratique*, p. 96.

20 Ibid, p. 98.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAUI, Marilena. **Espinosa, uma filosofia da liberdade**. São Paulo: Moderna, 1995.

CHAUI, Marilena. **A nervura do real**. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

DELEUZE, Gilles. **Spinoza et le problème de l'expression**. Paris: Minuit, 1968.

DELEUZE, Gilles. **Spinoza: philosophie pratique**. Paris: Minuit, 1981.

DESCARTES, René. **Meditações metafísicas (Os pensadores)**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

ESPINOSA, Baruch. **Ética**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

